



Reitoria



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 129, de 18 de março de 2022

O REITOR da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no SEI nº 072.4340.2022.0007603-01,

RESOLVE:

Art. 1º - **REVOGAR**, a pedido, a designação, sem ônus, da professora Maria da Conceição de Andrade Freitas, cadastro nº 72483743, para compor o Núcleo docente Estruturante (NDE) do Curso de Odontologia, *Campus* universitário de Jequié, efetivada pela Portaria nº 0568/2019, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 30/08/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09/07/2020, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº 0568/2020.

REGINALDO SANTOS PEREIRA
REITOR EM EXERCÍCIO